



PORTARIA N.º 011, DE 16 DE ABRIL DE 2026 - CMP/GP.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE/RN NO DIA 20 DE ABRIL
DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO, o Decreto N.º 1079, de 24 de dezembro de 2025, do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Portalegre/RN, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril; que neste ano recairá em uma terça-feira;

CONSIDERANDO, ainda, que a decretação do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 não acarretará prejuízo ao funcionamento das atividades legislativas e administrativas desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, o expediente do dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º As atividades atividades e legislativas serão retomadas normalmente no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Portalegre/RN, em 16 de abril de 2026.

José Adalberto Nunes Rêgo

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN